



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exma Senhora Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI- Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades orgânicas da região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e consequente confeção das refeições escolares.

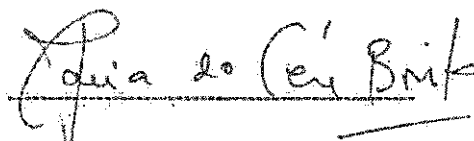
A Assembleia de Escola, reunida a 12 de abril de 2018, analisou o Projeto de Resolução 70/XI, e deliberou por maioria (14 votos a favor e 7 contra), dar parecer positivo à proposta que "recomenda ao Governo Regional que se criem as condições necessárias para que as unidades orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e consequente confeção das refeições escolares", com base nos seguintes argumentos:

1. É um facto que um dos problemas mais discutidos em Assembleia de Escola, quer pelos representantes dos pais, quer dos alunos, nos últimos anos, foi a qualidade das refeições servidas no refeitório escolar, pelas empresas a quem foi contratualizada a gestão. De acordo com declarações da atual representante da Associação de Pais da Escola Secundária Manuel de Arriaga, Dr^a Paula Lourinho, "mais do que a falta de qualidade dos produtos" - facto que pode ser justificado pelo baixo custo das refeições e pela legítima aspiração de lucro, por parte de uma empresa privada-; "falta amor na confeção". Mas também esta falta de cuidado na confeção dos alimentos se justifica no facto da empresa servir, em média, duzentas refeições diárias, recorrendo ao serviço de uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha.
2. É um facto, também, que os refeitórios que são geridos diretamente pelas unidades orgânicas têm padrões de qualidade bastante superiores aqueles que são geridos por empresas privadas, sendo o cuidado com a alimentação equilibrada dos jovens e a promoção da saúde uma responsabilidade das instituições escolares, equipas de saúde escolar e do órgão que tutela as escolas. É um facto que esta realidade - por um lado, a

gestão direta dos refeitórios por algumas unidades orgânicas, por outro, a entrega dos refeitórios escolares a empresas privadas, através de contratos de fornecimento, cria situações de desigualdade nas escolas, não garantindo o acesso de algumas crianças e jovens aos mesmos padrões de qualidade, no que respeita à alimentação.

Horta, 23 de abril de 2108

A Presidente da Assembleia de Escola



Maria do Céu Brito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1397 Proc. n.º 109
Data:	018/04/13 N.º 70/21